

A **TV RIO SUL**, estabelecida no bairro Jardim Brasília, na Rua Francisco Tavares Resende, na cidade de Resende, tem a honra de promover a **9ª edição do “REDAÇÃO NOTA 10” - 2026** com o objetivo de incentivar a leitura e o estudo, através da elaboração de redação, com isso, os alunos também serão estimulados a praticarem uma boa escrita para o ENEM.

DAS INSCRIÇÕES:

1. Período: De **17/08/2026 a 12/09/2026**.
2. As inscrições serão **realizadas somente pelo site** (<https://negociostvriosul.com.br/redacaonota10>), e deverão seguir o passo a passo abaixo:
 - 1º. Leia o regulamento e fique por dentro das condições de participação
 - 2º. Faça o download da folha oficial da redação no site (<https://negociostvriosul.com.br/redacaonota10>)
 - 3º. Faça uma redação abordando o tema **“Os desafios do uso da inteligência artificial na educação brasileira”** no formato **dissertação argumentativa**, com no **máximo 30 linhas** (use fonte Arial, tamanho 12).
 - 4º. Lembre-se de **preencher o cabeçalho na folha oficial** com todas as informações solicitadas.
 - 5º. **Digite sua redação na folha oficial**, depois **salve-a no formato PDF**
 - 6º. Faça sua inscrição e envie o PDF com a redação digitada. **Ressaltamos que as inscrições são GRATUITAS**
3. Só poderão participar estudantes regularmente matriculados no ensino médio (1º, 2º ou 3º ano) e incluída a modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA de escolas públicas ou privadas que fazem parte das 24 cidades da área de cobertura da TV Rio Sul, são elas: Angra dos Reis, Barra do Piraí, Barra Mansa, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Itatiaia, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Sapucaia, Três Rios, Valença, Vassouras e Volta Redonda. **Além disso, o (a) autor (a) precisa ser domiciliado numa das 24 cidades citadas acima da área de cobertura da emissora**, podendo, a qualquer momento, ser solicitado o comprovante de residência e a comprovação de regularidade de matrícula para efetiva validação da sua participação nesse projeto.
4. Cada participante deverá informar um texto de sua autoria, devendo ser textos originais e inéditos, entendendo-se por inédito o texto que não foi escrito comercialmente; e, como original, o que não conter plágio, adaptação ou feito por Inteligência Artificial.
 - 4.1 Informamos que os textos serão submetidos a uma ferramenta de análise para identificar se o texto foi produzido por uma Inteligência Artificial.
5. Não serão aceitos textos com menção a partidarismos políticos ou contendo propaganda de “personagens políticos” nacionais e internacionais, palavra de baixo calão, difamação, injúria e conteúdo impróprio.
6. Cada participante poderá inscrever somente 1 (uma) redação no formato dissertação argumentativa. E a mesma deverá ter no máximo de 30 linhas.
7. O participante assume a responsabilidade da redação, inclusive com relação à sua titularidade, originalidade e à utilização de conteúdo de terceiros (se for o caso), bem como declara que a utilização de qualquer material protegido por propriedade intelectual, direito autoral e direitos da personalidade, bem como que obteve as permissões e autorizações eventualmente necessárias para a disponibilização do material.

8. No ato da inscrição, o autor do texto autoriza automaticamente a liberação do recolhimento de direitos autorais, de imagem e transmissão de voz pela TV RIO SUL, em qualquer meio, seja impresso, eletrônico, televisivo ou apresentação ao vivo, para todas as finalidades que guardem relação com a “Redação Nota 10” da TV RIO SUL, nos termos da Lei 9.610/98.
9. Fica vetada a participação dos funcionários da TV Rio Sul e quaisquer pessoas com grau de parentesco com os funcionários, assim como os empregados e prestadores de serviços da emissora e todos os empregados de quaisquer empresas direta ou indiretamente envolvidas na ação.
10. Não serão recebidas inscrições em CD/DVD/pendrives/Impressas enviadas via correio ou qualquer outro meio que não seja o **SITE OFICIAL DO PROJETO** (<https://negociostvriosul.com.br/redacaonota10>).
11. Serão desclassificadas as redações enviadas por outros SITES OFICIAIS DA EMISSORA E REDES SOCIAIS.
12. O participante somente poderá postar sua redação em suas redes sociais, **após o anúncio do vencedor** na grade de programação da TV Rio Sul, sob pena de desclassificação automática do candidato inscrito.

DA SELEÇÃO/PREMIAÇÃO:

Nesta **9ª edição do REDAÇÃO NOTA 10 - 2026**, a seleção ocorrerá em uma (01) etapa, sendo ela:

- A Comissão Julgadora irá avaliar e selecionar **até (10)** redações e **uma (1)** delas será a grande vencedora do projeto **Redação Nota 10** e ganhará um **01 Notebook, 01 Fone de ouvido, 01 Garrafa térmica, 01 troféu e 01 camisa do projeto**.
- A divulgação do vencedor será no dia **21 de setembro de 2026**, na programação da emissora.
- As decisões da Comissão Julgadora serão irrevogáveis, não cabendo recursos contra as mesmas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Não haverá ajuda de custo em dinheiro ou de qualquer outra espécie para os participantes.
2. Os participantes deverão estar à disposição para gravações, filmagens e entrevistas durante a realização deste projeto, sob pena de desclassificação imediata.
3. Os responsáveis dos participantes menores de 18 anos e os participantes maiores de idade deste projeto autorizam automaticamente de forma gratuita, a título universal, em caráter total e definitivo, à TV RIO SUL / GLOBO, a utilização de sua imagem e voz gravadas ou captadas em razão do projeto, para utilização em qualquer tempo, tiragem e tipo de material gráfico e visual, no Brasil ou exterior por prazo indeterminado, por meio de internet, circuito interno, rádio, TV ou telefonia móvel, sendo relacionada com o projeto “REDAÇÃO NOTA 10” de iniciativa da TV RIO SUL.
4. Os autores deverão registrar as suas redações conforme legislação vigente, as suas próprias expensas.
5. Ao realizar sua inscrição e enviar a redação no site (<https://negociostvriosul.com.br/redacaonota10>) o participante já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como ‘Termo de Adesão’ para todos os envolvidos que tiverem participação neste projeto.
6. O aluno participante que não estiver matriculado na escola que informou na ficha de inscrição ou se a escola não fizer parte das 24 cidades da área de cobertura da TV Rio Sul, automaticamente será desclassificado do projeto **Redação Nota 10, edição 2026**.

7. Toda e qualquer denúncia de irregularidade deverá ser formalmente oferecida à Comissão Organizadora do Concurso, por carta, para apreciação e julgamento, mediante a pertinente identificação do denunciante.
8. Caso venha a ser classificada alguma redação que não seja inédita e/ou original, o interessado deverá apresentar documentos e provas instruindo a denúncia formalmente junto à Comissão Organizadora.
9. Através da postagem do Material disponibilizado para possível seleção pela TV RIO SUL, o candidato, devidamente inscrito de acordo com o previsto neste regulamento, concede à TV Rio Sul/Globo, automática e gratuitamente, em caráter irrestrito, irrevogável e irretratável, licença para esta utilizar/fixar o Material, na íntegra ou em partes, nas obras audiovisuais por ela produzidas, doravante denominadas OBRAS, e/ou no Portal bem como para as demais finalidades previstas neste regulamento.
10. O candidato declara, desde já, ser o único e exclusivo titular de todos os direitos autorais patrimoniais sobre o material enviado, sendo responsável, outrossim, integralmente pela licença de uso ora concedida, não tendo a TV Rio Sul qualquer responsabilidade ou controle sobre o mesmo.
11. Caso o candidato venha a ser intimado/notificado a responder judicial ou extrajudicialmente pela prática de um ato lícito e/ou ilegal através da utilização do Produto, obriga-se a isentar a TV Rio Sul de quaisquer responsabilidades, requerer a exclusão da mesma do processo, se for o caso, bem como indenizar a TV Rio Sul por toda e qualquer despesa que esta venha a incorrer, incluindo-se, porém não se limitando, a indenizações, custas judiciais e/ou honorários advocatícios.
12. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos contra tais decisões.
13. Fica eleito o Fórum da Comarca de Resende – RJ para dirimir quaisquer conflitos deste regulamento, independentemente do domicílio das partes interessadas, renunciando os inscritos desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Iniciativa

TV Rio Sul

Coordenação

Setor de Comunicação da TV Rio Sul

TV RIO SUL LTDA – Sede Resende: Rua Francisco Tavares Resende, nº466, Jd. Brasília – Tel.: (24) 3355-9862.

TV RIO SUL LTDA – Sucursal Volta Redonda: Rua 17-A, nº370, Bela Vista - Tel.: (24) 2102-9817.